



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO MISTA

**Parecer nº 272/2025**

**Referência:** Processos Protocolos nº 999/2025; 1.289/2025 e 1.362/2025

**Assunto:** Projeto de Lei nº 028, de 28 de agosto de 2025 - LDO

1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 28 de agosto de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro DE 2026-PLDO

2ª SEGUNDA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro DE 2026-PLDO

Emendas dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres

**Autor:** Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal

**Assinado por:** Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias e Vereadores da Comissão Mista

**I - RELATÓRIO:**

Os Projeto de Lei nº 028, de 28 de agosto de 2025, que “*Estabelece diretrizes, metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2026 e dá outras providências*”, a 1ª. EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 28 de agosto de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro DE 2026-PLDO, que tem por súmula “*Substitui os Anexos: II - Programas, Metas e Ações, III - AMF-Metas Anuais, IV - AMF - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior e V - AMF-Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.*” e 2ª SEGUNDA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

financeiro DE 2026-PLDO, que tem por súmula “*altera o inciso IV do artigo 8º, o inciso II do artigo 18 e o artigo 55; substitui os anexos: II-Programas, Metas E Ações, III- AMF-Metas Anuais E V-AMF-Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores*”, e as Emendas dos Vereadores da Câmara Municipal de Cáceres, que “*Dispõe sobre a inclusão de várias emendas no Plano Plurianual do Município de Cáceres-MT para Quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências.*”.

*Este é o Relatório.*

**II – DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

No exercício de suas atribuições regimentais e em observância aos princípios da transparência e da participação popular, esta Comissão Mista promoveu uma ampla agenda de debates acerca do Projeto de Lei nº 028/2025 e respectivas emendas.

O processo de análise incluiu a realização de audiência pública, que garantiu a oitiva direta da população cacerense, além de uma sucessão de reuniões internas de trabalho com os Secretários Municipais e equipes técnicas do Poder Executivo Municipal.

Tais encontros permitiram o detalhamento das metas programáticas e o ajuste das demandas setoriais, assegurando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) reflita, com precisão técnica e legitimidade social, as reais prioridades e anseios da sociedade de Cáceres para o ano de 2026.

**III - DOS VOTOS DOS RELATORES PARCIAIS:**

O Projeto de Lei nº 028, de 28 de agosto de 2025, estabelece as diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública Municipal para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026. A matéria cumpre os preceitos constitucionais e os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A **1ª Emenda Modificativa** (Ofício nº 1.789/2025) objetiva a reclassificação técnica da ação "Cozinha Comunitária" para a Secretaria de Assistência Social e a criação de programa de incentivo para aquisição de EPIs para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE).

A **2ª Emenda Modificativa** (Ofício nº 2.104/2025) promove ajustes no texto dos artigos 8º, 18 e 55, além de atualizar integralmente os anexos de Programas e Metas Fiscais para adequação à estrutura organizacional e receitas correntes.

**A) Voto dos Relatores Parciais: Vereador Manga Rosa e Vereador Pastor Júnior – Análise:**

Manifestamos voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2025 e de suas emendas modificativas.

1. **Emenda Executivo Municipal nº 4/2025 (Ref. Ofício 1789/2025):** Acatamos integralmente. A transferência da "Cozinha Comunitária" para a Secretaria de Assistência Social corrige impropriedade técnica, visto que a ação não se enquadra nas políticas do SUAS custeadas pelo Fundo Nacional. A criação do incentivo para EPIs dos ACS e ACE garante a segurança laboral desses servidores essenciais.
2. **Emenda Executivo Municipal nº 7/2025 (Ref. Ofício 2104/2025):** Acatamos integralmente. As alterações nos artigos 8º e 18 ajustam o período de referência das receitas e precatórios para julho de 2025. A nova redação do Art. 55 adequa o limite de despesas do Legislativo ao percentual constitucional de 7% sobre as receitas auferidas em 2025.

**Conclusão dos Relatores Parciais:** Votamos pela **APROVAÇÃO** com as modificações propostas.

**IV – DO VOTO DO RELATOR GERAL:**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O Relator Geral, após minuciosa análise técnica e legislativa, acompanha o posicionamento dos Relatores Parciais.

O Projeto de LDO 2026 estima o orçamento municipal em **RS 583.112.420,00 (quinhentos e oitenta e três milhões, cento e doze mil, quatrocentos e vinte reais)**.

As emendas apresentadas pelo Executivo são correções de percurso necessárias para manter o equilíbrio fiscal e a legalidade da peça orçamentária perante os órgãos de controle federal.

As emendas parlamentares apresentadas pelos nobres pares, voltadas à infraestrutura, saúde e esporte, foram validadas e deverão constar nos anexos pertinentes da LDO, assegurando a compatibilidade entre o PPA e a futura LOA.

Desta forma, o Relator Geral acata integralmente:

1. As **Emendas Modificativas nº 04 e nº 07** do Poder Executivo Municipal.
2. As **Emendas Parlamentares** validadas nesta Comissão.

Destaco que o rigor técnico aplicado assegura a viabilidade da execução orçamentária no próximo exercício. Não restam óbices para a aprovação e posterior sanção.

**V – DO VOTO DA COMISSÃO MISTA:**

Pelo exposto, a Comissão Mista do Orçamento da Câmara Municipal de Cáceres acolhe e acompanha o voto do Relator Geral, ladeados pelos votos dos Relatores Parciais, votando todos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 028, de 28 de agosto de 2025 – LDO, da 1ª Emenda Modificativa e da 2ª Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 028/2025, ressaltando que as emendas dos Vereadores serão incluídas na LOA/2026.

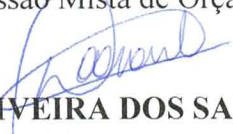
Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2025.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

  
**JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA**

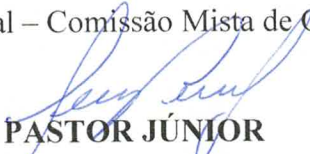
Presidente – Comissão Mista de Orçamento

  
**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Relator Geral – Comissão Mista de Orçamento

  
**MANGA ROSA**

Relator Parcial – Comissão Mista de Orçamento

  
**PASTOR JÚNIOR**

Relator Parcial – Comissão Mista de Orçamento